

Valor: R\$ 3.970,50

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1077, de 26/03/2025, no valor de R\$ 2.860,50.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1078, de 26/03/2025, no valor de R\$ 1.110,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

### PORTARIA Nº 024/2025/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035 e Aldineia de Assis Sousa - matrícula nº 847499, para atuarem como FISCALIS, e Dayana de Matos Gomes - matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA dos Contrato Administrativos nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025 - Processo nº 30795/2024-SEMGES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITENS 60 e 61

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 27 de março de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 30795/2024/SEMGES;  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos ITENS 60 e 61;

VALOR: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais);

MODALIDADE: Pregão Eletrônico;

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 280 de 20/03/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: FN DE ALMEIDA EPP;

CNPJ: 84.111.020/0001-20;

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13589/2020/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 180-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 13589/2020, cujo objeto é formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, cisternas e limpeza de forro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas; Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES;

CONTRATADA: H. M. SILVE - ME;

CNPJ: 25.079.524/0001-40;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 18/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os fiscais do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, conforme publicado no DOM nº 6305 de 10 de Março de 2025, página 11, onde o Servidor Jarielson Garcia Cruz matrícula nº 955064 passa a exercer a função de fiscal, e o Servidor Márcio Severiano Sampaio de Moraes matrícula nº 960827, passa a exercer a função de fiscal substituto.

Nome	Matrícula	Fiscal	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	34905/2024
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestor	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 19/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 165-SMAAI/